

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASFRua Taumaturgo de Azevedo nº 2315 – Bloco 2 – Centro – CEP: 64001-340 – Teresina-PI
FONE/FAX: (086) 3215-0147**ATA Nº 08 – CC Nº 12/18-7ªSL**

Ata de reunião para recebimento e abertura da documentação e das propostas financeiras de que trata o **Convite nº 12/18-7ªSR**, que tem por objeto a execução dos serviços de instalação de poço tubular e extensão de rede elétrica em 13,8KV com subestação aérea trifásica de 15KVA, na localidade Morro dos Claros, zona rural do Município de Oeiras, localizado no Estado do Piauí.

Às dez horas do dia vinte e oito de novembro do ano de dois mil e dezoito, no auditório da 7ª Superintendência Regional da CODEVASF, rua Taumaturgo de Azevedo, 2315, Bloco 2, Centro/Sul, Teresina, Estado do Piauí, na presença dos senhores, Hélio Pereira Bastos, Paulo Roberto Martins de Araújo e Aerton Sepúlveda dos Santos, respectivamente Presidente e membros da Comissão Técnica de Julgamento, da analista Jacymar Bandeira da Silva Barros, titular da Secretaria Regional de Licitações, realizou-se a sessão para recebimento e abertura da documentação e das propostas financeiras de que trata o Convite nº 12/18-7ªSR, cujo objeto foi acima descrito. Foram convidadas as empresas: SANTA ROSA LTDA, ENGIPEC ENGENHARIA, CONSTRUCENTER e MODERNA ENGENHARIA. O Convite foi divulgado na forma da Lei nº 8.666/93, conforme comprovantes anexos ao Processo nº 59570.000783/2018-47. Compareceram à sessão os representantes das empresas MODERNA ENGENHARIA LTDA, a Sra. Karla de Sousa Costa, ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, o Sr. Francisco das Chagas Moraes e SANTA ROSA LTDA, o Sr. Maurilio Rocha Rodrigues. Prosseguindo, o Presidente solicitou à Chefe da 7ª/SL que procedesse a consulta junto ao SICAF, portal da transparência e CNJ e solicitou à Comissão que procedesse à abertura e análise da documentação de habilitação, após o quê, a Comissão declara habilitadas as empresas MODERNA ENGENHARIA LTDA e SANTA ROSA LTDA, e inabilitada a empresa ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA por não cumprir os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte. Assim, por não estarem habilitadas as três empresas que atenderam ao convite, a licitação encontra-se fracassada. Continuando, indagados pelo Presidente da Comissão, os representantes das empresas concordaram com o resultado do julgamento e renunciaram ao direito a quaisquer recursos desta fase. O Presidente, então, deu por encerrada a sessão, mandando lavrar a presente Ata







1



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASFRua Taumaturgo de Azevedo nº 2315 - Bloco 2 - Centro - CEP: 64001-340 - Teresina-PI
FONE/FAX: (086) 3215-0147

que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Teresina – PI,
28 de novembro de 2018.

MODERNA ENGENHARIA LTDA	
SANTA ROSA LTDA	
ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	


Aerton Sepulveda dos Santos
Membro da Comissão
Paulo Roberto Martins de Araújo
Membro da Comissão
Hélio Pereira Bastos
Presidente da Comissão
Jacymar Bandeira da S. Barros
Titular da 7ª/SL